



TERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº045/2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra “b” da Lei 1677/2025(LOA), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar e por superávit financeiro do exercício de 2025 no valor de R\$588.500,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos

846- 449052- 0001- equipamentos e material permanente

Total R\$588.500,00
R\$588.500,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2025 conforme demonstrativo-I em anexo e redução de dotações, conforme segue:

Superavit Financeiro 2025:

Saldo Recursos Conta Banco

Banrisul contas nº80492	0001	588.500,00
	Total R\$	588.500,00

Total Geral R\$588.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de Agosto de 2026.

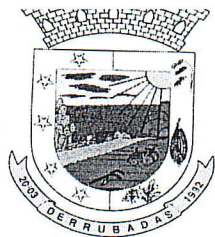

MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 17 de Agosto 2026.

**I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAIVIT FINANCEIRO
DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025**

<u>Banco</u>	<u>Conta contábil</u>	<u>Recurso</u>	<u>Saldo em 31/12/2025</u>	<u>Restos a Pagar</u>	<u>Saldo disponível</u>
Banrisul	80492	0001	588.500,00	0,00	588.500,00
				Total geral R\$	588.500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº045/2026

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra “b” da Lei 1677/2025(LOA), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar e por superávit financeiro do exercício de 2025 no valor de R\$588.500,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.030- Aquisição de Maquinas e Veículos

846- 449052- 0001- equipamentos e material permanente

R\$588.500,00

Total

R\$588.500,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2025 conforme demonstrativo-I em anexo e redução de dotações, conforme segue:

Superavit Financeiro 2025:

Saldo Recursos Conta Banco

Banrisul contas nº80492	0001	588.500,00
	Total R\$	588.500,00

Total Geral

R\$588.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de Agosto de 2026.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 17 de Agosto 2026.

**I - DEMONSTRATIVO PARA ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAIVIT FINANCEIRO
DO SALDO DAS CONTAS NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025**

<u>Banco</u>	<u>Conta contábil</u>	<u>Recurso</u>	<u>Saldo em 31/12/2025</u>	<u>Restos a Pagar</u>	<u>Saldo disponível</u>
Banrisul	80492	0001	588.500,00	0,00	588.500,00
				Total geral R\$	588.500,00